PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3435, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o fim que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme descrição abaixo:

03	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**	
0412204112.502	Manutenção dos Serviços Administrativos	
339093	Indenizações e Restituições.....	15.000,00
	TOTAL.....	**15.000,00**

ART. 2º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro verificado no exercício de 2001.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de dezembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete